

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 246, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAV 4390/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Parnamirim/RN, no dia 02.03.2017, a partir das 13h.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais e os judiciais, ressaltando-se que tal suspensão não poderá prejudicar o recebimento regular de pedidos de natureza urgente, pelo próprio Juízo que estiver com o expediente suspenso, tampouco o determinado no art. 76, §§ 4º, 5º e 6º, do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar